



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE AO SENHOR **SEBASTIÃO LEANDRO DE OLIVEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;  
FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o “Título Benemérito de Cidadão Apuiense” ao **Senhor Sebastião Leandro de Oliveira**, em contribuição aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Apuí/AM.

**Art. 2º**- A Câmara Municipal de Apuí, através da Secretária Administrativa adotará as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Vereador Flaviano Carvalho de Souza**  
**Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**